

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CAMISETA CORREIOS - Mod 07**

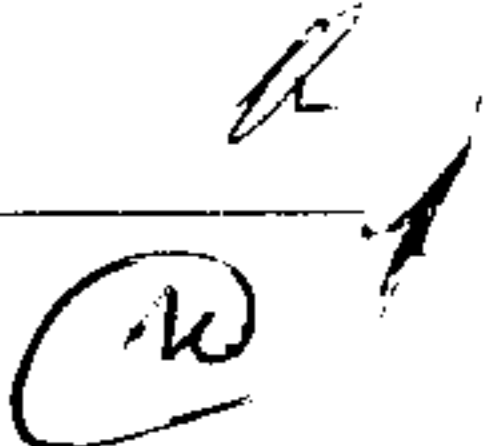
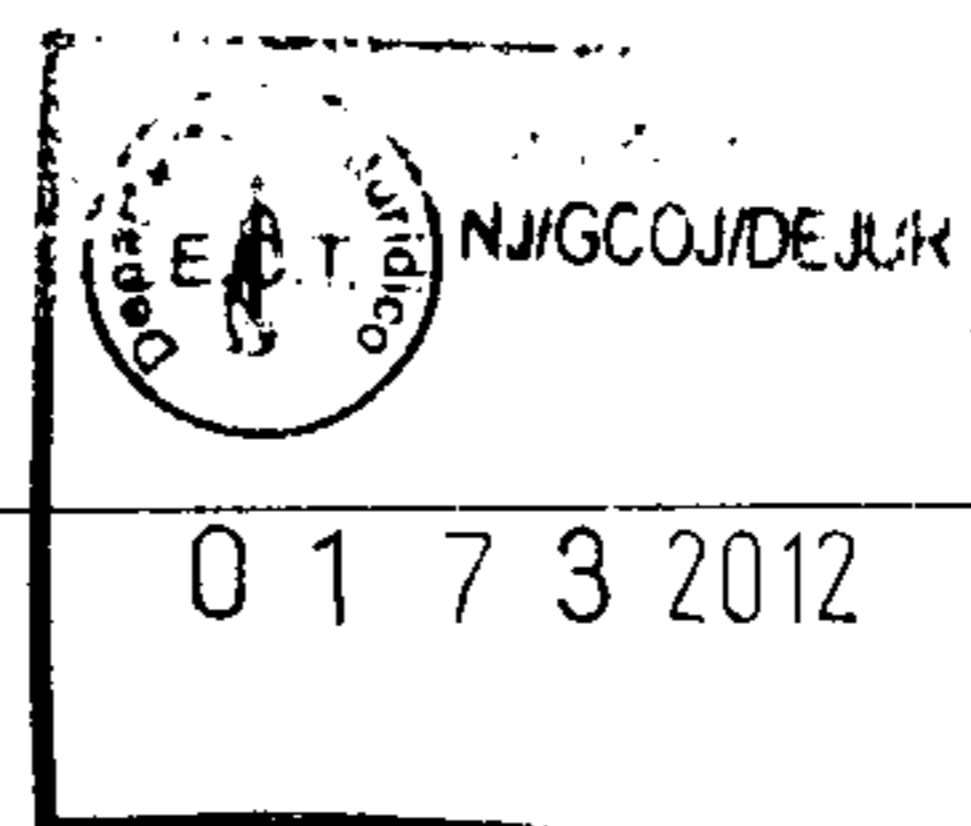
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111145

ANEXO I**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação técnica define as características da **CAMISETA CORREIOS - Mod 07**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo código: conforme pedido a ser feito pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 01 amostra da camiseta, conforme a aqui especificada, referente ao tamanho M, 01 tubo de cada linha utilizada (mínimo 100 m) e 01 amostra de 100 x 100 cm do tecido empregado na confecção da camisa.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Camiseta gola pólo, manga curta, confeccionada em malha piquê, com estampas na frente e nas costas, e de acordo com as características que se seguem.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:**
- 2.2.1 - **Composição:** 100% algodão
- 2.2.2 - **Cor(es):** Até 2 cores(conforme pedido)
- 2.2.3 - **Gramatura:** 160 ± 10 g/m²
- 2.2.4 - **Título do fio:** 24 Tex
- 2.2.5 - **Laçadas(cursos) por centímetro:** 29 ± 1
- 2.2.6 - **Laçadas(cursos) por centímetro:** 11 ± 1
- 2.2.7 - **Solidez da Cor:**
- 2.2.7.1 - **Fricção Seco:** 4



2.2.7.2 - Fricção Úmido: 3

2.2.8 - RIBANA DA GOLA:

- 2.2.8.1 - Tipo: Friso sanfonado
- 2.2.8.2 - Componentes do Fio: 100 % algodão
- 2.2.8.3 - Número de Fios: 1 x 1
- 2.2.8.4 - Largura: 70 ± 3 mm

2.2.9 - RIBANA DA MANGA:

- 2.2.9.1 - Tipo: Friso sanfonado
- 2.2.9.2 - Componentes do Fio: 100 % algodão
- 2.2.9.3 - Número de Fios: 1 x 1
- 2.2.9.4 - Largura: 25 ± 3 mm

2.3 - AVIAMENTOS:

2.3.1 - Linha:

- 2.3.1.1 - Cor: Compatível a cor do tecido
- 2.3.1.2 - Componentes do Fio: Algodão
- 2.3.1.3 - Título:
 - 2.3.1.3.1 - Algodão: 30 Ne

2.3.2 - Botões:

- 2.3.2.1 - Tipo: 2 furos
- 2.3.2.2 - Cor: amarela(compatível a cor do tecido)
- 2.3.2.3 - Tamanho: N° 18

2.3.3 - Entretela:

- 2.3.3.1 - Tipo: Papel
- 2.3.3.2 - Cor: Branca

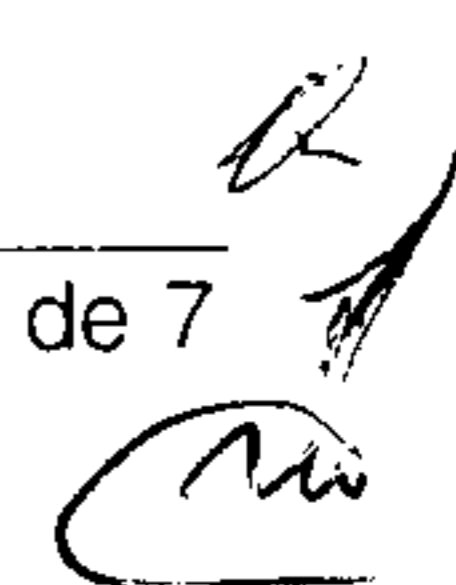
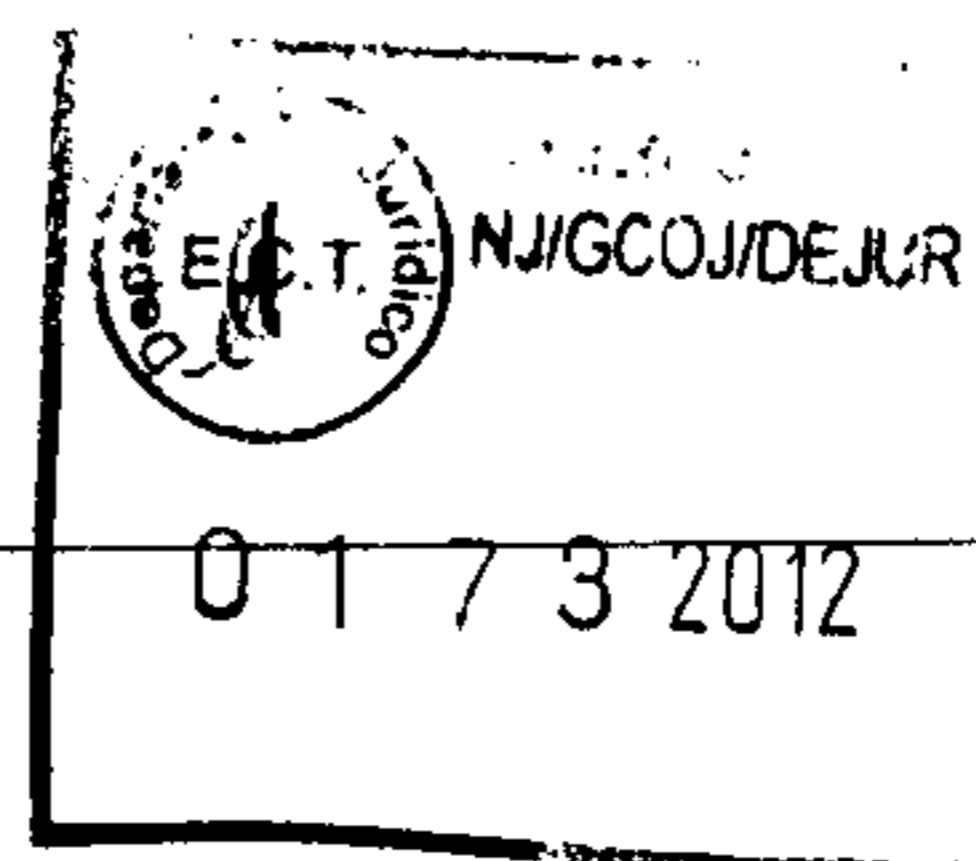
2.4 - CONFECÇÃO: Será de acordo com a tabela de medidas e as características que se seguem.

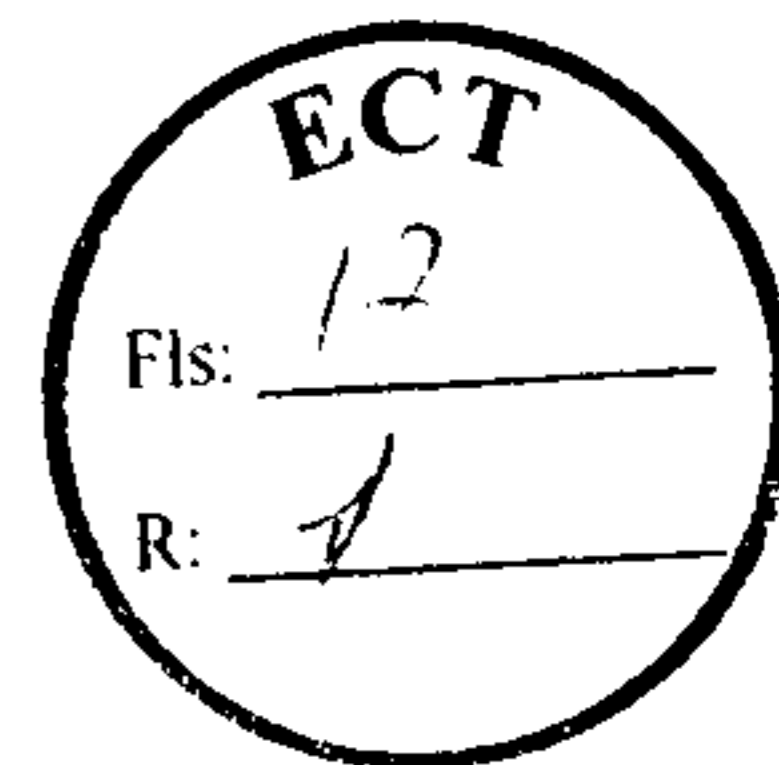
2.4.1 - Gola:

- 2.4.1.1 - Tipo: Pólo
- 2.4.1.2 - Construção: Por meio de friso ribana, conforme especificado no subitem 2.2.8

2.4.2 - Vista da Gola(Peitolho):

- 2.4.2.1 - Tipo: Poti
- 2.4.2.2 - Fechamento: Através de 2 ou 3 botões





2.4.2.3 - Altura: Proporcional a cada tamanho

2.4.2.4 - Formação: Entreteladao

2.4.3 - Fechamento Lateral: Por meio de costuras

2.4.4 - Mangas:

2.4.4.1 - Tipo: Curta

2.4.4.2 - Fechamento: Manga Convencional

2.4.4.3 - Comprimento: De acordo com Tabela de Medidas

2.4.4.4 - Bainha: Dobrada internamente

2.4.5 - Bainha:

2.4.5.1 - Tipo: Lisa

2.4.5.2 - Altura: 20 - 25 mm

2.4.5.3 - Construção: Dobrada internamente

2.4.6 - Impressão:

2.4.6.1 - Processo: Silk-screen ou bordado computadorizado(conforme pedido)

2.4.6.2 - Tinta: Plastisol

2.4.6.3 - Localização: Corpo (frente e costas) ou frente e mangas, conforme arte

2.4.6.4 - Cor(es): Até 4 cores, (conforme pedido)

2.4.6.5 - Motivos: Conforme arte

2.4.6.6 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado

2.4.7 - Tamanhos / Medidas: P - M - G - GG(adulto) e P-M-G(infantil), conforme tabela de medidas (Anexo I)

2.4.8 - Costuras:

2.4.8.1 - Fechamento das Laterais e Mangas: Ponto overlock, densidade de 4,0 pontos/cm;

2.4.8.2 - Fechamento do Ombro e fixação das ribanas das mangas: Ponto overlock, densidade de 4,0 pontos/cm;

2.4.8.3 - Fixação das bainha: ponto overlock com pesponto duplo visível externamente, densidade de 4,0 pontos/cm;

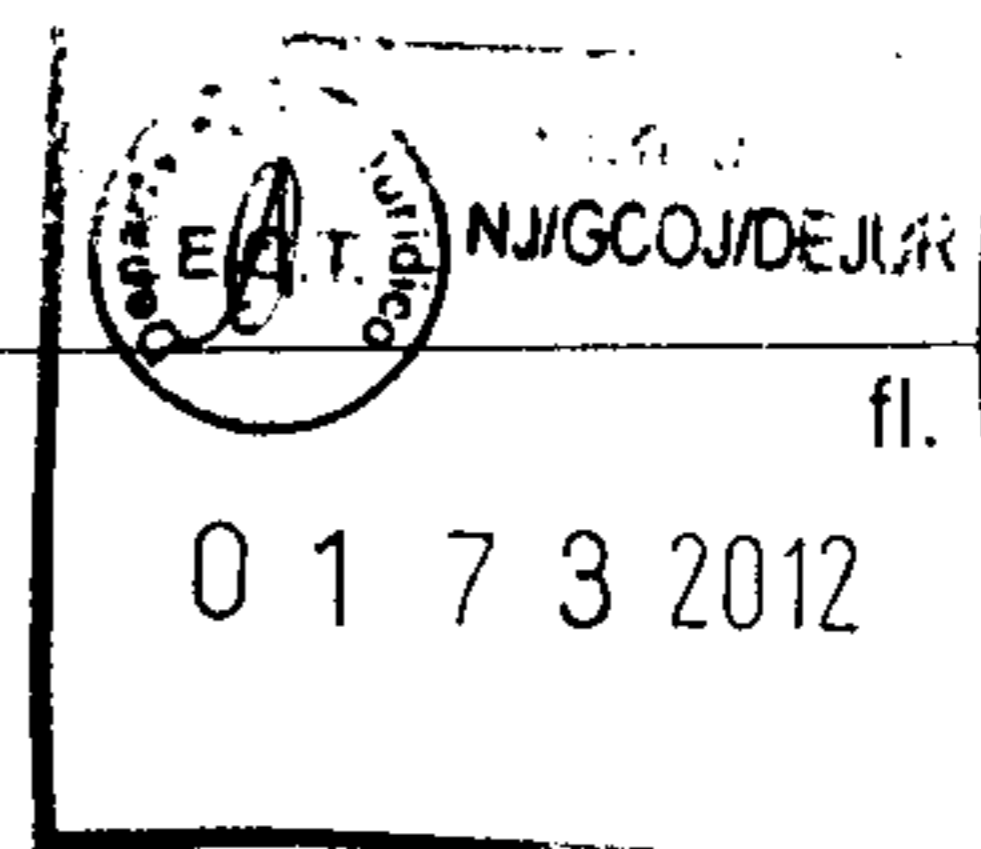
2.4.8.4 - Fixação da Gola: Ponto fixo, pesponto simples, densidade 4,0 pontos/cm com reforço através de costura de cobertura.

2.4.8.5 - Demais Costuras: Ponto fixo, pesponto simples, densidade 4,0 pontos/cm.

2.5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.5.1 - Identificação: A camiseta deverá conter internamente, sob a gola, as seguintes identificações:

2.5.1.1 - Etiqueta do Fabricante do Tecido



fl. 3 de 7

01732012

Handwritten signature

2.5.1.2 - Etiqueta do Fornecedor com o Tamanho

2.5.1.3 - Informações Obrigatórias:

- Identificação Fiscal;
- País de origem, por extenso;
- Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição, em porcentagem; e
- Cuidados para a conservação do produto.

2.5.2- Tecido: Será isento de quaisquer defeitos que prejudiquem a utilização e/ou apresentação da camiseta.

2.5.3 - Bordas do Tecido: As bordas aparentes serão revestidas em costuras overlock.

2.5.4 - Limpeza: A camiseta deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras.

2.5.5 - Costuras:

- Não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios.
- Deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens.

2.5.6 - Impressão: A impressão não deverá apresentar manchas após as lavagens sucessivas.

2.5.7 - Tinta: Deverá haver homogeneidade de qualidade da tinta empregada em todas as impressões.

2.5.8 - Acabamento Geral: A camiseta aqui especificada deverá apresentar bom acabamento e apresentação.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

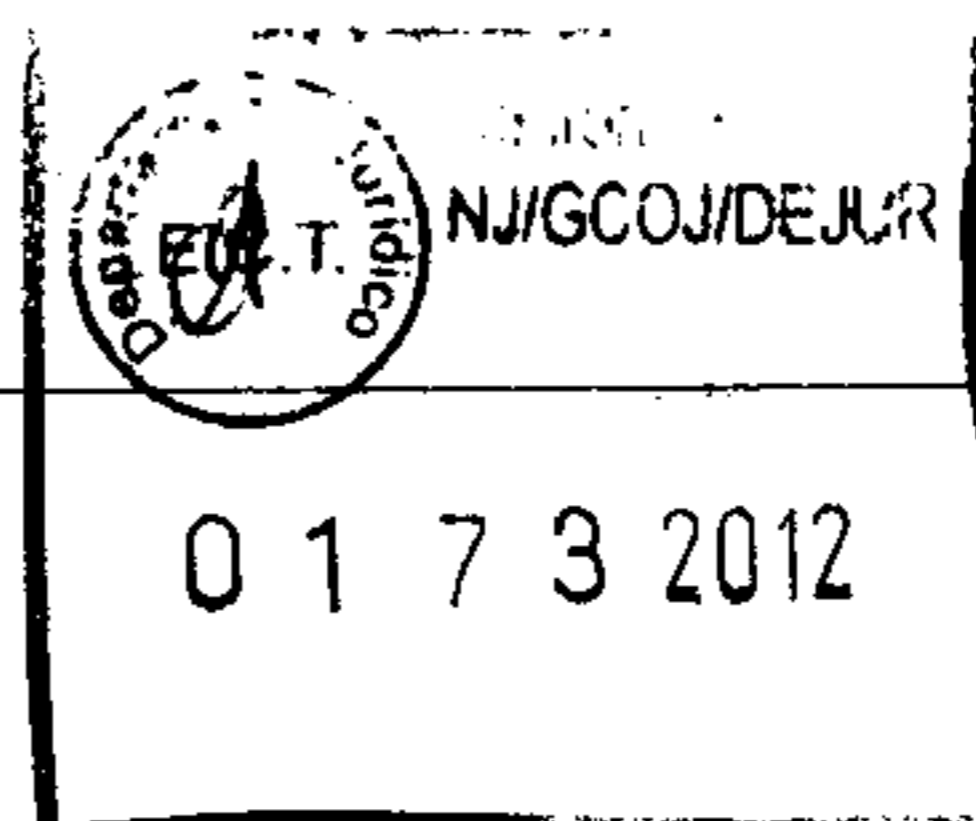
3.1.1 - Básica: Saco plástico, fechado por fita adesiva ou solda eletrônica, e com indicação externa por meio de etiqueta auto-adesiva, contendo as seguintes informações: Nº do tamanho e nome padronizado do material.

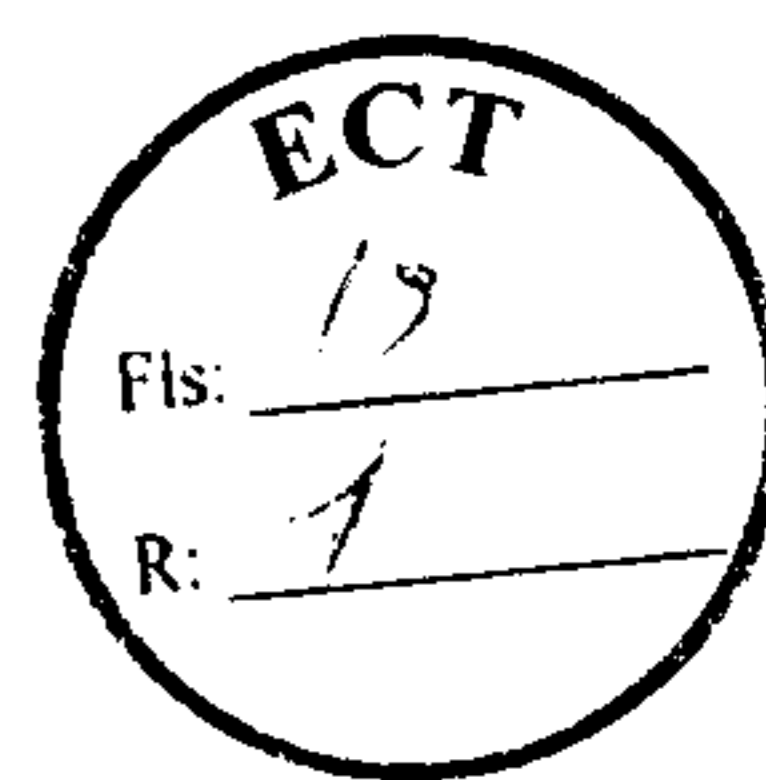
3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de modo indevassável, contendo 25 unidades.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os sacos deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material.





3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Camisetas Acondicionadas;
- Número da Caixa (Ex.: 01/50 - 001/100);
- Número e Ano do Contrato/AF;
- Mês e Ano de Fornecimento.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DOS LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do tecido):

- Unidade de Produto: 01 Camiseta
- Nível especial de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

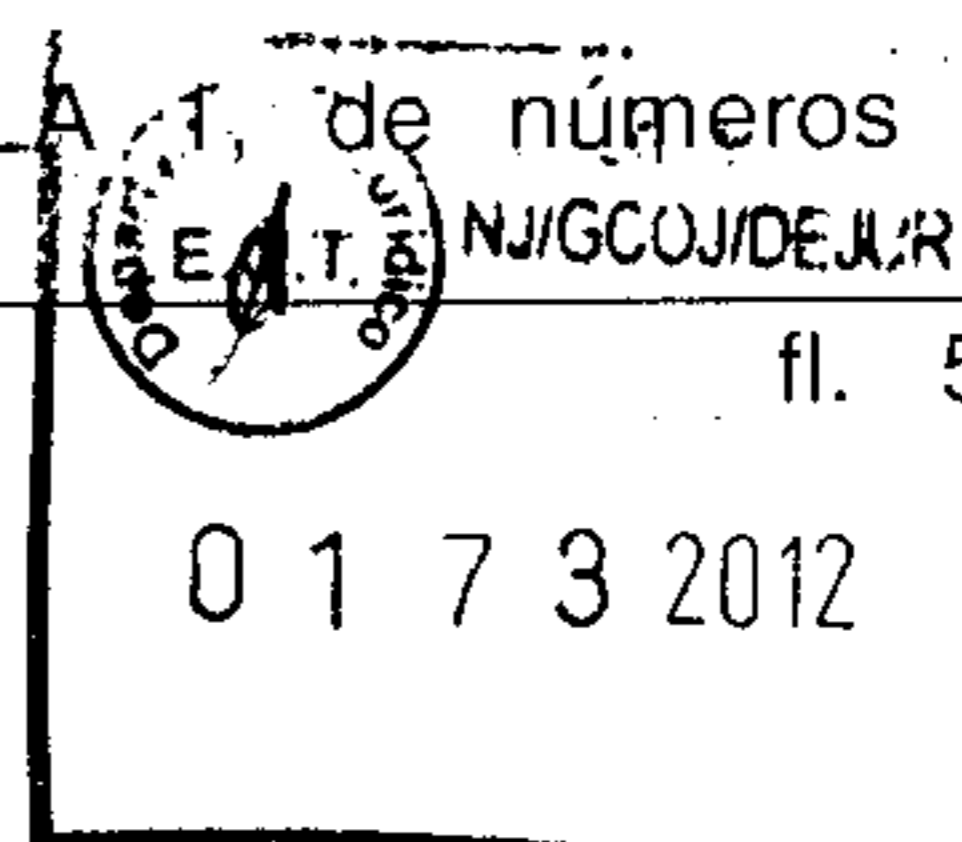
OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do tecido, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 Camiseta
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.



4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.


4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

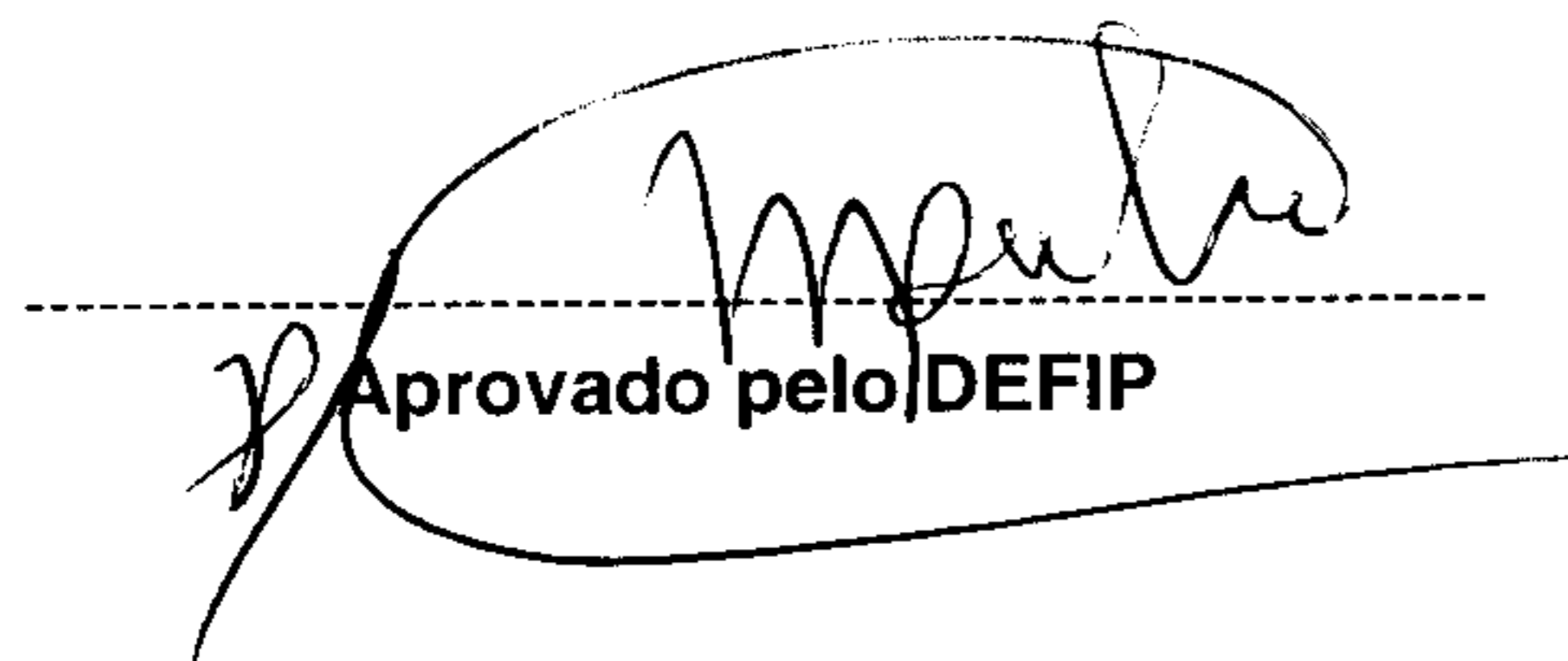
CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 23 de novembro de 2011.


Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr: 8.011.391-5


GEIM/CESUP
Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D


Aprovado pelo DEFIP

ANEXO I - TABELA DE MEDIDAS
Dimensões em cm

(Adulto)

TAMANHO	LARGURA AXILAS	COMPRIMENTO OMBRO/BAINHA	COMPRIMENTO DA MANGA
P	52 ± 1	70 ± 1	22 ± 1
M	54 ± 1	72 ± 1	23 ± 1
G	56 ± 1	75 ± 1	24 ± 1
GG	58 ± 1	78 ± 1	25 ± 1

(Infantil)

TAMANHO	LARGURA AXILAS	COMPRIMENTO OMBRO/BAINHA	COMPRIMENTO DA MANGA
P(6 anos)	37 ± 1	50 ± 1	16 ± 1
M(8 anos)	39 ± 1	57 ± 1	17 ± 1
G(10 anos)	42 ± 1	61 ± 1	18 ± 1

